PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.262/2025-SA-ATO
(PROC. nº 52416/2025)

Itapecerica da Serra, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 199/2025, de autoria do Nobre Edil **Jones Donizette Sobrinho Junior**, solicitando informações sobre o terreno, localizado na Estrada Joaquim Cardoso Filho, no Bairro Jardim das Palmeiras, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelos Departamentos de Geoprocessamento, de Receita – IPTU, da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Dívida Ativa e Execução Fiscal, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por meio da Documentação, anexa.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.09.30 12:37:26 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.09.30 12:00:32 -03'00'

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

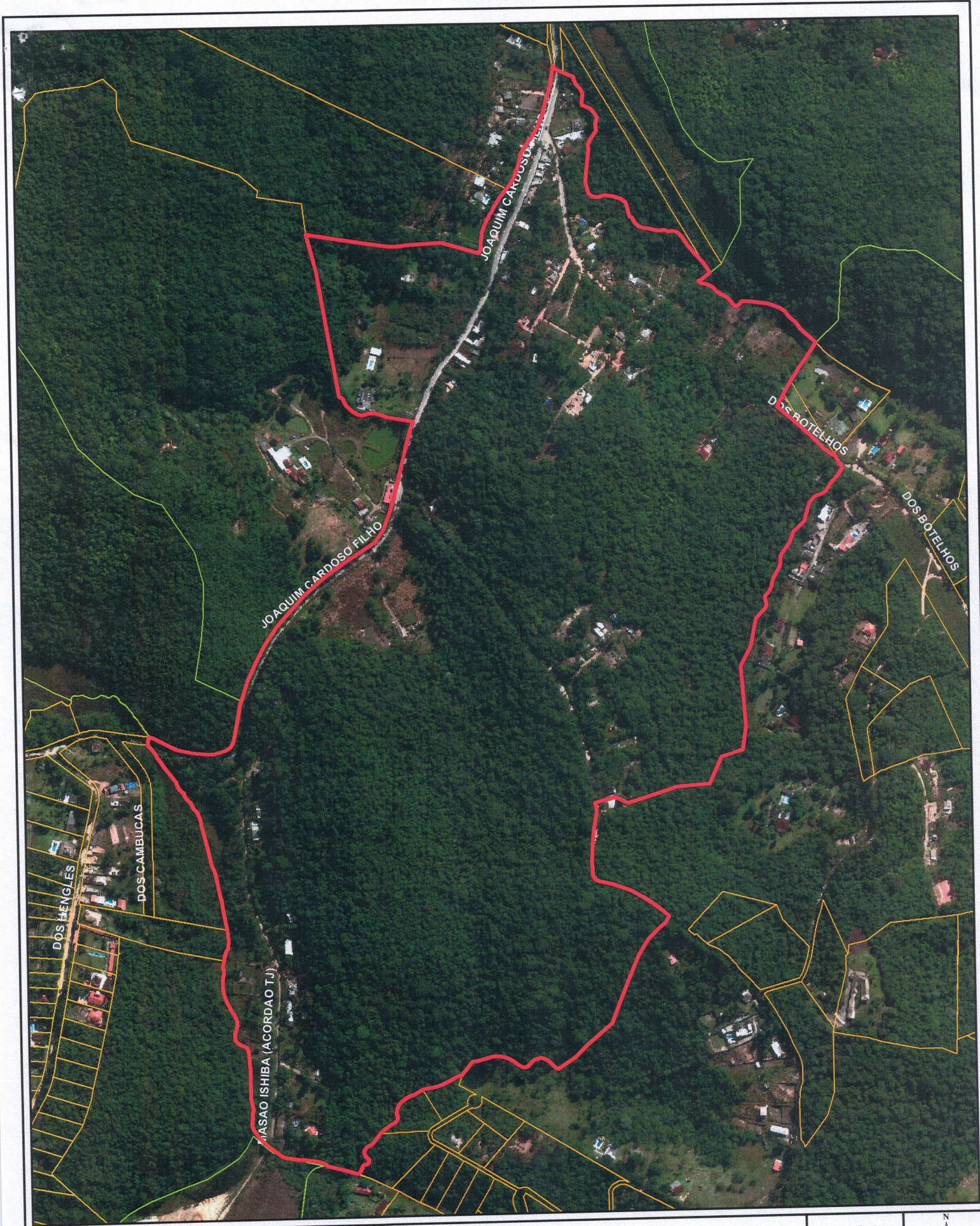

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1	N W E S
Escala: 1:6.500	
CTM: 22211.11.46.000	
Base Cartográfica: 202	
Edição: Setembro/202	

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

Protº Nº 52416/15
Fls 05
Ass:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

			CTM: 22211-11-46-0001-00-000-1	
			INSCRIÇÃO: 22577	
Proprietário: SUSY SADOCCO			CPF: 111.426.858-53	RG:
Compromissário: JOSUE SIQUEIRA DA SILVA			CPF: 079.413.028-37	RG: 18.697.754
A/C:			CPF:	RG:
Endereço de correpondência: AVENIDA DONA ANILA			Nº: 91	Complemento:
Cep: 06859-000	Bairro: OLARIA	Cidade: ITAPECERICA DA SERR	UF: SP	Telefone: -

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro: PALMEIRAS	
Local do Imóvel: ESTRADA JOAQUIM CARDOSO FILHO			Nº:	Complemento:
Área Terreno: 712894,96		Área Construída: 4204,50	Testada: 7128,00	

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de:

Instrumento:	Data:	Cartório:	Livro:	Folha:
Registro:	Data:	Matrícula:		

Observações:
P/ 2017 lançamento de área construida conf Informação SAJ nº 720/2016-RB - Prot 36949/16. " Lançamentos inscritos em Dívida Ativa, anexos à 2ª via. Para 2022: atualização da área construída 4.204.50 + Piscina 23.27 conforme croqui Siglo (base da imagem aérea 2019).
P/ 2023 Compromissário JOSUE SIQUEIRA DA SILVA - Alteração de área de terreno conforme Levantamento Tpográfico - Prot. 28878/2022.

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 15/09/20

Protº Nº 52416 bs
Fls 06
Ass:

Folhas
Ass:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 69.205 | Ficha 01

Itap. da Serra, 08 de setembro de 19 88

IMÓVEL: Um terreno sem denominação especial, em zona rural, no Bairro das Palmeiras, também conhecido por Potuverá ou Taquexiara, no Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, com vinte e três alqueires e meio, mais ou menos, que atualmente divide com José Bernardo, Leonel Antonio Domingues Juvenal Oliveira, Jacob Mariano, José Marcelo, Martinho Marcelo, João Hengler, Bruno Palavicini, Manoel Godinho e mais quem de direito, todos sucessôres dos antigos confrontantes, existindo no terreno uma casa de moradia e demais benfeitorias.-CADASTRO Nº 638.161.280.291-8, com área total de 73,2.
PROPRIETÁRIA: SUSY SADOCCO, brasileira, viúva, do lar, domiciliada na Capital, à Rua Imaculada Conceição nº 28, 6º andar, apto.62.-
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 110.455 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital.-

JOSE ROBERTO MÓDENA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.1/69.205 em 08 de setembro de 1.988 -SERVIDÃO-
Pela Carta de Adjudicação expedida em 17 de Março de 1.983, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça local, extraida dos Autos da Ação de Desapropriação (processo nº 1675/73), que Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP, hoje COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO S/A, move contra SUSY SADOCCO, verifica-se que por sentença proferida em 17 de Janeiro de 1.978, que transitou em julgado, foi instituida em favor da CENTRAIS ELETRICAS DE SÃO PAULO S/A. - CESP, hoje COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO S/A, uma servidão de passagem sobre uma faixa de terras, para construção da linha de transmissão Cabreúva-Terminal Sul, com acesso saindo do Km 54,8 da Rodovia Regis Bit-

(vide verso)

OBSERVAÇÕES:

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integraram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

Protº Nº 524162 Protº Nº 2869/01
Fls 07 Folhas 8
Ass: Ass:

27/01/22 21 de janeiro de 2022 15:41:25.2

Matrícula	Ficha
69.205	01 verso

tencourt. Toma-se uma estrada à esquerda e segue em direção - Sul, à 800,00ms. bifurcação, toma-se à esquerda à 1,0km bifurcação, toma-se à direita à 4,1 km entroncamento. Segue-se pelo caminho em frente (do meio), à 4,3 Km deixa-se o veículo. - Segue-se à pé em direção sul por 100,00ms. e chega-se a faixa a qual assim se descreve: Começa no marco 1, localizado num - valo, Km 60.07554 distante 1.555,71ms. do marco M-47, Km 58,9 1983 no rumo 30º22'SE, segue com direção geral leste numa distância de mais ou menos 26,00ms. confrontando com Ieda Pires Szabo até o marco 2; localizado no valo, segue com o rumo de- 30º22'SE numa distância de 315,75ms, confrontando com Susy -- Sadocco até o marco 3, segue com o rumo de 31º51'SW numa distância de 45,22ms. confrontando com Piedade Jesus Torrado até o marco 4, segue com o rumo de 30º22'NW numa distância de -- 405,41ms., confrontando com Susy Sadocco até o marco 5, localizado no valo, segue com direção geral SE numa distância demais ou menos 58,00ms. confrontando com Ieda Pires Szabo até- o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 1.4080 M², à qual foi atribuido o valor de Cr$70.963,00.-- EU, [illegible] Registrei.-Emolumentos do Oficial Cz$150,08 Guia 171/88 - REC.125.328.

AV.2/69.205 em 24 de abril de 1.989

Pelo registro nº 1/72.687 feito nesta data, foi transmitido - à titulo de desapropriação para Eletropaulo Eletricidade de - São Paulo S/A, uma área com 3.670,00ms.2; que fica desmembrada do imóvel retro. Eu, [illegible] averbei.-Emolumentos do Oficial NCz$ 0,18 - Guia 76/89 - REC. 132.099.-

Av.3/69.205 em 16 de julho de 2001

Conforme se verifica da averbação nº 02/1.349, feita neste -- (vide ficha 2)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Protº Nº 524163 Fls 8 Ass:

274358 21 de janeiro de 2022 15:43:35 3

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula 69.205 | ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap da Serra, 16 de julho de 2001

Registro de Imóveis, em 31 de outubro de 1979, nos termos do requerimento datado de 29 de janeiro de 1979 e da cópia autenticada da publicação do Diário Oficial do Estado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 1977, a Centrais Eletricas de São Paulo S/A- CESP, teve a sua razão social alterada para CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO. Eu, Mauro Castro de Oliveira Junior, escrevente averbei. Emolumentos do Oficial R$6,47 - Guia 131/2001 - Protocolo 179.180.

Av.4/69.205 em 16 de julho de 2001
Conforme requerimento de 01 de junho de 2001 e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade, realizada em 04 de de fevereiro de 1999, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob o nº 353001705-71 em 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 1999, houve a CISÃO PARCIAL da CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, tendo a servidão de passagem objeto do registro nº 01/69.205 passando a pertencer para COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ nº 02.998.611/0001-04, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 12º andar, São Paulo, Eu, Mauro Castro de Oliveira Junior, escrevente averbei. Emolumentos do Oficial R$6,47- Guia 131/2001 - Protocolo 179.180.

AV.05/69.205 em 29 de setembro de 2010- BLOQUEIO-
Conforme mandado expedido pelo 1º Oficio Judicial local-Corregedoria Permanente, em 22 de setembro de 2010, extraído dos

1000 fichas - 04/2001

(vide verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapecerica da Serra - SP
12074-1 - AA 377340

Protº Nº 5241625 Protº Nº 188/04
Fls 09 Folhas 09
Ass: Ass:

275365 21 de Janeiro de 2022 15:43:35:4

matrícula 69.205 | ficha 02 verso

autos da Ação de Pedido de Providências, procedimento nº 63/10 -verifica-se que por decisão datada de 22 de setembro de 2010,- Pelo MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara e Corregedor Permanente deste Registro de Imóveis, o Exmo. Sr.Dr. Claudio Campos da Silva, foi determinado o BLOQUEIO desta matrícula. Eu,- Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 183/2010- Protocolo nº 251.410.-

---

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 69205, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Protocolo: 275365 Guia: 15/2021.	Emolumentos	36.17
	Estado	10.85
	Sec. Fazenda	7.43
	Registro Civil	2.01
	Trib. Justiça	2.62
	Ministério Público	1.89
	Imposto Municipal	0.70
	TOTAL	63.07
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/85, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Marco Antonio de Morais Escrevente	

ITAPECERICA DA SERRA, 21 de Janeiro de 2022

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira: - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra: e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 2º de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL

1207413C30E000000249310227

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: https://seladigital.tjsp.jus.br.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Digitalizado com CamScanner

Prot° N°52416/25
Fls 10
Ass:

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo Ivo Silva Rocha
Sílvia Cristina Gonçalves Fontenele
Substitutos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ESCRITURA

Livro: 1053 **Folha: 068/069**

Protocolo: 00391/2022

CARLOS GOMES DA ROCHA, Tabelionato do 2° Ofício de Notas da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de partes solicitantes interessadas: **JOAO LAERCIO MARINHO ARAUJO, JOSE CARLOS DE ARAUJO MONTEIRO, MARIA DAS GRAÇAS PUGA DE SOUZA MONTEIRO, ZENAIDE COSTA ARAUJO**, e para os devidos fins, que, revendo em meu Cartório e arquivos, os livros findos, dele o Livro de Escritura nº 106, folha 121, constatei a lavratura do livro de escritura do teor seguinte: ***ESCRITURA DE COMPRA E VENDA*** que entre si fazem: **SUSY SADOCCO**, como **OUTORGANTE VENDEDORA**, de um lado, e, do outro, **JOSUE SIQUEIRA DA SILVA**, como **OUTORGADO COMPRADOR**, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no ano da Era Cristã de mil novecentos e oitenta e nove(1.989), aos dez (10) dias do mês de outubro (10), nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, 2º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Noel Nutels, Bloco 09, S/nº, loja 01, Cidade Nova, perante mim Tabelião, compareceram as partes justas e contratadas, como outorgante vendedora, daqui por diante designada somente OUTORGANTE, de passagem nesta capital: SUSY SADOCCO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 760.705-2-SSP/SP, inscrita no CPF nº 111.426.858-53, residente e domiciliada no Estado de São Paulo/SP, sito à Rua Imaculado Conceição nº 28, 6º andar, apto nº 62 e, de outro lado, como outorgado comprador, daqui por diante designado somente OUTORGADO, também de passagem por esta capital, **JOSUE SIQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18.697.754-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 079.413.028-37, residente e domiciliado na Avenida Dona Anila,91, Itapecerica da Serra/SP; Os presentes reconhecidos entre si como os próprios, do que dou fé, os quais, desde já, dispensam expressamente a presença e assinatura de testemunhas para este ato.- E, pela Outorgante Vendedora, me foi dito: **PRIMEIRO** - que, a justo título, absolutamente livre de quaisquer ônus legais ou convencionais, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel:- UM TERRENO sem denominação, em zona rural, no Bairro das Palmeiras, também conhecido por Prouvera ou Taquexiara, no Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra/SP, com vinte e três alqueires e meio (23,50alq), mais ou menos, que atualmente divide com José Bernardo, Leonel Antônio Domingues Juvenal Oliveira, Jacob Mariano, José Marcelo, Martinho Marcelo, João Hengler, Bruno Palavicini, Manoel Godinho e mais quem de direito, todos sucessores dos antigos confrontantes, havendo no referido terreno uma casa para moradia e demais benfeitorias, devidamente descrito e caracterizado na Matricula nº 69.205, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, estando cadastrado junto ao INCRA, sob o contribuinte nº 638.161.291-8: **SEGUNDA** - Que, mediante o preço de NCz$ 100.000,00 (Cem Mil

MATRIZ: Avenida Autaz Mirim, 338 - Shopping Cidade Leste - Térreo
C.N.P.J.: 01.599.660/0001-07
CEP: 69.087-125 - Bairro Tancredo Neves - Manaus - Amazonas
Fone: (92) 3651-4105 / 3622-0465
e-mail: rh@nacionarta.com.br

SUCURSAL: Av.: Noel Nutels, Ana Maria Alves de Andrade
Tabeliã Substituta Autorizada
CEP: 69.096-000 - Manaus - AM
Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: 3645-3041
e-mail: atendimento@nacionarta.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Protº Nº 524162025

Fls 11

Ass:

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo Gil Silva Rocha
Silvia Cristina Gonçalves Fontenele
Substitutos

Folhas

Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ESCRITURA

Livro: 1053

Folha: 068/069

Protocolo: 00391/2022

CARLOS GOMES DA ROCHA, Tabelionato do 2º Ofício de Notas da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

C E R T I F I C O, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de partes solicitantes interessadas: **JOAO LAERCIO MARINHO ARAUJO, JOSE CARLOS DE ARAUJO MONTEIRO, MARIA DAS GRAÇAS PUGA DE SOUZA MONTEIRO, ZENAIDE COSTA ARAUJO**, e para os devidos fins, que, revendo em meu Cartório e arquivos, os livros findos, deles o Livro de Escritura nº 106, folha 121, constatei a lavratura do livro de escritura do teor seguinte: ***ESCRITURA DE COMPRA E VENDA*** que entre si fazem: **SUSY SADOCCO**, como **OUTORGANTE VENDEDORA**, de um lado, e, do outro, **JOSUE SIQUEIRA DA SILVA**, como **OUTORGADO COMPRADOR**, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no ano da Era Cristã de mil novecentos e oitenta e nove(1.989), aos dez (10) dias do mês de outubro (10), nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, 2º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Noel Nutels, Bloco 09, S/nº, loja 01, Cidade Nova, perante mim Tabelião, compareceram as partes justas e contratadas, como outorgante vendedora, daqui por diante designada somente OUTORGANTE, de passagem nesta capital: **SUSY SADOCCO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 760.705-2-SSP/SP, inscrita no CPF nº 111.426.858-53, residente e domiciliada no Estado de São Paulo/SP, sito à Rua Imaculado Conceição nº 28, 6º andar, apto nº 62 e, de outro lado, como outorgado comprador, daqui por diante designado somente OUTORGADO, também de passagem por esta capital, **JOSUE SIQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18.697.754-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 079.413.028-37, residente e domiciliado na Avenida Dona Anila,91, Itapecerica da Serra/SP; Os presentes reconhecidos entre si como os próprios, do que dou fé, os quais, desde já, dispensam expressamente a presença e assinatura de testemunhas para este ato. - E, pela Outorgante Vendedora, me foi dito: **PRIMEIRO** - que, a justo título, absolutamente livre de quaisquer ônus legais ou convencionais, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel:- UM TERRENO sem denominação, em zona rural, no Bairro das Palmeiras, também conhecido por Prouvera ou Taquexiara, no Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra/SP, com vinte e três alqueires e meio (23,50alq), mais ou menos, que atualmente divide com José Bernardo, Leonel Antônio Domingues, Juvenal Oliveira, Jacob Mariano, José Marcelo, Martinho Marcelo, João Hengler, Bruno Palavicini, Manoel Godinho e mais quem de direito, todos sucessores dos antigos confrontantes, havendo no referido terreno uma casa para moradia e demais benfeitorias, devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 69.206, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, estando cadastrado junto ao INCRA, sob o contribuinte nº 638.161.291-8; **SEGUNDA** - Que, mediante o preço de NCz$ 100.000,00 (Cem Mil

MATRIZ: Avenida Autaz Mirim, 283 - Shopping Cidade Leste - Térreo
CNES: 14.000.000/0001-07
CEP: 69.089-000 - Bairro Tarumã Açu - Manaus - Amazonas
Fone: (92) 3681-1809 / 3681-0465
e-mail: 2tn@cartorio.com.br

SUCURSAL: Av.: Noel Nutels, 1
CEP: 69.096-000 - Manaus - AM
Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: 3645-41
e-mail: atendimento@2tncs.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Prot° N° 52416/22 Fls. 10 Ass.

Cruzados Novos), que do outorgado comprador confirma e declara já haver recebido neste ato, e de cuja quantia, lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, pela presente escritura e na melhor forma de direito, VENDE como de fato vendido tem, ao referido outorgado, JOSUE SIQUEIRA DA SILVA, o citado imóvel, transferindo-lhe, em consequência de hoje para sempre, toda posse domínio, direitos e ações, que sobre o mesmo vinham exercendo, obrigando-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer sempre boa, firme e valiosa a presente venda, e a responder pela evicção de direito, na forma da lei, declarando ainda e sob as penas da lei, que não é empregador, nem produtor rural, não estando, assim, incurso nas restrições das Leis da Previdência Social, sua consolidação e regulamentos vigentes, tendo, porém, para os fins previstos no artigo 1° inciso IV do Dec. Federal n° 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamentou e Lei Federal n° 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, exibido me a certidão de propriedade e de ônus reais, relativa ao imóvel objeto desta. - Disse a Outorgante, também sob as penas da lei, que o imóvel ora objetivado, encontra-se absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, não havendo existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como outros ônus reais incidentes sobre o mesmo.- Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura, nos termos em foi redigida e expressa. O ITR (INCRA), será pago no ato do Registro. - O Outorgado, neste ato, dispensa o arquivo nesta serventia, da Certidão Fiscal prevista na letra "a", inciso III do artigo 1°, do referido Dec. Federal n° 93.240, bem como as certidões de feitos ajuizados exigidas pelo parágrafo 2°, do artigo 1° da Lei Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, e as certidões referentes a ações trabalhistas em nome deles alienantes ou em nome das sociedades de que eventualmente participe como reclamada ou executada. As partes contratantes autorizam o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, a proceder todas e quaisquer averbações que forem necessárias a completa legalização da presente escritura, inclusive seu registro; declaram ainda, assumirem as responsabilidades pelo pagamento de débitos fiscais, porventura, em atraso, nos termos do artigo 1° parágrafo 2° do Dec. Federal n° 93.240, ressalvando porém, os períodos de propriedade de cada um.- E, de como assim o disseram e outorgaram, dou fé; e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam; Eu, Tabelião, datilografei, subscrevo e assino. Em Test°. da verdade. ERA o que se continha no referido documento, transcrito do seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Manaus, 26 de abril de 2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM - Nº: CERTNO044402TTJKCAC0CNYXTR18 - CERTIDÃO - Data/Hora Utilização - 26/04/2022 16:26:29 Utilizado por Ana Maria Alves de Andrade - Esc. Aut. - Emolumentos: R$ 24,04 FUNETJ R$ 3,61 FUNDPAM R$ 0,00 FUNDPGE R$ 0,00 FARPAM R$ 1,20 VL.SELO R$ 1,00 Total R$ 31,95. Consulte o SELO em https://cidadao.portalselo.am.com.br. Sinal Público disponível em www.censec.org.br. Eu, Manuelle Rocha, a digitei. Eu (...) a lavrei, subscrevo e assino por ordem do Tabelião titular. "Válido somente com selo eletrônico de fiscalização e controle" conforme (Ofício Circular n.° 85/2009 - CGJ/AM, em 21 de agosto de 2009)

2° OFÍCIO DE NOTAS
Ana Maria Alves de Andrade
Escrevente Autorizada

Em test. (...) da verdade.

2° OFÍCIO DE NOTAS
Ana Maria Alves de Andrade
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Certifico haver prenotado o prese
título sob n.° 198821 Do

Itacoatiara, 29 ABR 2022

Prot., Nº 20878/22
Fls.: 74
Ass.: [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITAPECERICA DA SERRA

07350 JUL 90 R16

PROTOCOLO Protº Nº 524162
Fls 13
Ass:

SUSY SADOCCO

ABAIXO ASSINADO, PRETENDENDO Cadastrar
O (DO) IMÓVEL, LOCALIZADO/
NESTE MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no Bairro das Palmeiras, com a área de 732.600,00m2
CADASTRO ANTERIOR
INCRA- 638 161 280 291-8- 73,2 Ha.
EM NOME DE SUSY SADOCCO
ZONA URBANA, CONFORME XEROX DO TÍTULO DE PROPRIEDADE ANEXO, -/
VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, A ALTERAÇÃO IMOBILIÁRIA COMPETENTE E RESPECTIVA/
INSCRIÇÃO.

DECLARO RESPONSABILIZAR-ME INTEGRALMENTE PELOS DÉBITOS EXISTENTES ATÉ A PRESENTE DATA, COM REFERÊNCIA AO IMÓVEL / SUPRA MENCIONADO.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

ITAPECERICA DA SERRA, 24 DE Julho DE 19 90

Prefeitura do Município de ITAPECERICA DA SERRA - S.P
Serviço de Finanças
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

PROPRIETÁRIO

NOME:
R.G.

CADASTRO Nº 22211-11-46-0001-EL

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAPECERICA DA SERRA

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA

Fls.: 15

Ass.:

N.º da Declaração	Setor	N.º da Inscrição
34943	1	22577

PROPRIETÁRIO BEST BADOCCO

COMPROMISSÁRIO

Protº Nº 52461

Fls 14

Ass:

ATUAL- Estrada Joaquim Cardoso Filho, antiga

Local do Imóvel Estrada Velha São Lourenço

Bairro dos Palmeiras Distrito Sede

Lote Quadra Loteamento

Endereço para entrega: Com. ☐ N.º

Apto. Andar Bairro Cidade

Estado CEP Telefone

Residencial ☒ RUA MINISTRO JOSÉ GALOTE N.º 71 Apto.

Andar Bairro Brooklin Cidade São Paulo

Estado SP CEP Telefone 61-3053 OBS.: Angelo

Título de Propriedade

Adquirido de JOSÉ ANTONIO DOMINGUES E S/M

Natureza da transação Venda e Compra Cartório Reg. Imov.-São Paulo

Livro N.º Folhas N.º Data Escr. 07 de Junho de 1.999

Registr. na 2A RI Matr. N.º 69.209 Livro N.º 2 Data Registro 08/Setembro/99

29,5 ALQUEIRES- Mat.Pop.Pos2

Característica do Imóvel

Área do terreno 7375,00 m², Remanescente 40.000,00

Test. 1- Test. 2- N.º de Pav.

Área Construída m², Ano da Constr. Habite-se / Conserv. N.º de

REVEST EXTERNO	REVEST INTERNO	PINTURA EXTERNA	PINTURA INTERNA	PISO	FORRO	INSTAL ELÉTRICA	INSTAL SANITÁRIAS	ESTRUTURA	COBERTURA	ESQUADRIAS	ELEVADOR
1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Terra	1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Taipa	1 Telhacema	1 Mad Padrão	1 Sem
2 Reboco	2 Reboco	2 Caiação	2 Caiação	2 Tij/Cim	2 Madeira	2 Aparente	2 Externa	2 Madeira	2 Telhaulista	2 Mad Espec.	2 Com um
3 Massa Fina	3 Massa Fina	3 Latex	3 Latex	3 Assoalho	3 Chapas	3 Semi Embut	3 Int. Simples	3 Alvenaria	3 Amianto	3 Ferro	3 Com dois
4 Cer/Pedra	4 Cer/M. Fina	4 Lat/c/M Cor	4 Lat/c/M Cor	4 Taco/Cer	4 Laje	4 Embutida	4 Int. Compl	4 Concreto	4 Laje	4 Aluminio	4 Mais de dois
5 Esp/Marm	5 Esp/M./Mar	5 Especial	5 Esp/Papel	5 Especial	5 Decorativo	5 Especial	5 I Interno	5 Metalica	5 Especial	5 Especial	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Uso do imóvel: RES. ☒ APTO. ☐ IND.º ☐ COM. ☐ SERV. SAÚDE ☐ SERV. RELIG. ☐ OUT.

Cadastro Lançado

Funcionário

DÍVIDA ATIVA

Conferido

Possue Débito?

Sim ☐ Não ☐

I. Serra / /

Funcionário

OBS.: Lançado até o 99º, no Anexo, de 5 a 6% Alq. Obs. 6% Alq. Em processo de cancelamento área, cedo se pois. Desapropriação desapropriado p/ Estrada uma área de 3.675,00m² e para CESP, uma área de aquisição de 14.000,00m². E PARA A CESP, FOI INSTITUIDA UMA ÁREA DE 14.000,00m² MAIS SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO CARBOLVA-TIBIRIÇA SPL. PROC. 1675/73 E R.1/69.205 DE 8/09/88-1ºCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ITAPECERICA.

A Transferência de propriedade NÃO QUITA débitos anteriores.

Itapecerica da Serra, 13 de OUTUBRO de 19 99

13 FUNCIONÁRIO EM / /	13 CHEFE DA SEÇÃO EM 12 / 99	Angelo Faimato PROPRIETÁRIO

99 8½, 50x3 - CX - 02/89 - NGEL

GERAL

Matrícula	Ficha
69.205	01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 08 de setembro de 1988

Fls. 76
Ass. 88

IMÓVEL: Um terreno sem denominação especial, em zona rural, no Bairro das Palmeiras, também conhecido por Potuverá ou Taquexiara, no Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, com vinte e três alqueires e meio, mais ou menos, que atualmente divide com José Bernardo, Leonel Antonio Domingues Juvenal Oliveira, Jacob Mariano, José Marcelo, Martinho Marcelo, João Hengler, Bruno Palavicini, Manoel Godinho e mais quem de direito, todos sucessôres dos antigos confrontantes, existindo no terreno uma casa de moradia e demais benfeitorias.-CADASTRO Nº 638.161.280.291-8, com área total de 73,2.
PROPRIETÁRIA.: SUSY SADOCCO , brasileira, viúva, do lar, domiciliada na Capital, à Rua Imaculada Conceição nº 28, 6º andar, apto.62.-
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 110.455 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital.-

JOSÉ ROBERTO MÓDENA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.1/69.205 em 08 de setembro de 1.988 =SERVIDÃO=
Pela Carta de Adjudicação expedida em 17 de Março de 1.983, - pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça local, extraida dos -- Autos da Ação de Desapropriação (processo nº 1675/73), que -- Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP, hoje COMPANHIA == ENERGETICA DE SÃO PAULO S/A, move contra SUSY SADOCCO, verifica-se que por sentença proferida em 17 de Janeiro de 1.978, - que transitou em julgado, foi instituida em favor da CENTRAIS ELETRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP, hoje COMPANHIA ENERGETICA= DE SÃO PAULO S/A, uma servidão de passagem sobre uma faixa de terras, para construção da linha de transmissão Cabreúva-Terminal Sul, com acesso saindo do Km 34,8 da Rodovia Regis Bit-

(vide verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FRANCISCO DOMINGOS MARTINS
Escrevente Autorizado

Protº Nº 52416/25
Fls 15
Ass.

Matricula 69.205 | Ficha 01 verso

Fls.: 17
Ass.:

Protº Nº 524161
Fls 16
Ass:

tencourt. Toma-se uma estrada à esquerda e segue em direção - Sul, à 800,00ms. bifurcação, toma-se à esquerda à 1,0km bifurcação, toma-se à direita à 4,1 km entroncamento. Segue-se pelo caminho em frente (do meio), à 4,3 Km deixa o veículo. - Segue-se à pé em direção sul por 100,00ms. e chega-se a faixa a qual assim se descreve: Começa no marco 1, localizado num - valo, Km 60.07554 distamte 1.555,71ms. do marco M-47, Km 58,5 1983 no rumo 30º22'SE, segue com direção geral leste numa distância de mais ou menos 26,00ms. confrontando com Ieda Pires Szabo até o marco 2; localizado no valo, segue com o rumo de 30º22'SE numa distância de 315,75ms, confrontando com Susy -- Sadocco até o marco 3, segue com o rumo de 31º51'SW numa distância de 45,22ms. confrontando com Piedade Jesus Torrado até o marco 4, segue com o rumo de 30º22'NW numa distância de -- 405,41ms., confrontando com Susy Sadocco até o marco 5, localizado no valo, segue com direção geral SE numa distância demais ou menos 58,00ms. confrontando com Ieda Pires Szabo até o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 1,4080 ha, a qual foi atribuido o valor de Cr$70.963,00.-- EU, [illegible] Registrei.-Emolumentos do Oficial Cz$150,08 Guia 171/88 - REC.125.328.

AV.2/69.205 em 24 de abril de 1.989
Pelo registro nº 1/72.687 feito nesta data, foi transmitido - à titulo de desapropriação para Eletropaulo Eletricidade de - São Paulo S/A, uma área com 3.670,00ms.2; que fica desmembrada do imóvel retro.-Eu, [illegible] averbei.-Emolumentos do Oficial NCz$ 0,18 - Guia 76/89 - REC. 132.099.-

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraida nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº.6.015 de 31 de Dezembro de 1.973, e que nada mais consta com relação ao imóvel objeto da matricula - retro. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Itapecerica da Serra, em 29-06-90

Emolumentos
Oficial CR$ 20,00
Estado CR$ 5,40
C.Serv. CR$ 4,00
Total CR$ 29,40
Recibo nº. 54.[illegible]
Guia nº. 120/90

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FRANCISCO DONIZETI MARTINS
Escrevente Autorizado


Sítio Palmeirinhas
Sítio Palmeirinhas
Sítio Alvorada
Sítio Caroguata
Sítio do Lago
Igreja São Judas
Sítio Verde
Sítio Alto do Ouro
Jardim Petropolis
Estância Verde


Sítio Alto do Ouro
Sítio Belo
Sítio Verde
Sítio Alegre
Sítio Alvorada
Sítio Pinheiros
Sítio Alto do Ouro
Sítio Belo
Sítio Verde
Sítio Alegre
Sítio Alvorada
Sítio Pinheiros
ESTRADA
ESTRADA
Prot.º Nº 288782
Fls: 79
Ass: 8
Prot.º Nº 58916
Fls 18
Ass:

República Federativa do Brasil

5.o Cartório de Notas - Cidade de São Paulo

José Roberto Pacheco França
TABELIÃO

Antonio Violante
OFICIAL MAIOR

Prot., Nº 28878/22
Fls.: 80
Ass.: G

TABELIÃO FRANÇA
PRAÇA DA SÉ, 158 - S/LOJA
(AO LADO DO MARCO ZERO)
SÃO PAULO
FONES: 259.2777
P.B.X
16 RAMAIS

1.o TRASLADO .

Prot. Nº 52416/22
Fls 19
Ass:

Procuração bastante que faz:- SUSY SADOCCO.

Sáibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Se-/nhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa (1.990,), aos qua-tro (04) dias do mês de JUNHO do dito ano, nesta cidade de São -/Paulo, em cartório, ante mim, escrevente habilitado e o Tabelião/que esta subscreve, compareceu como outorgante, SUSY SADOCCO, bra-sileira, viúva, bibliotecária, portadora da cédula de identidade/RG nº 760.705-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 111.426.858-53,-residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cardoso de Almeida,-621, aptº 25, 2º andar, - reconhecida como sendo a própria, por /mim e pelo Tabelião, face o documento de identidade exibido, do /que dá fé o Tabelião, perante o qual, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, /nomeia e constitui seu bastante procurador, a ANGELO PASINATO, -/brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 2.879.563-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 022.785.618-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Santo Amaro, nº/1.826, aptº 71, - a quem confere os mais amplos, gerais e ilimita-dos poderes para representá-la junta aos órgãos da administração/pública federal, estadual ou municipal, no encaminhamento e apro-vação de projeto de loteamento ou de desmembramento de área de i-móveis, de propriedade dela outorgante, localizados no Bairro das Palmeiras, também conhecido por Bairro do Potuverá, no município/e comarca de Itapecerica da Serra; podendo para tanto, praticar to-dos os atos necessários a esse fim, cujos imóveis tenham origem na transcrição nº 110.455 da 11ª Circunscrição Imobiliária de São Pau-lo; conferindo-lhe, ainda, poderes para contratar e outorgar, em/nome dela, mandato a advogado com os poderes da cláusula "ad-judi-cia"; podendo, pois, tudo requerer e assinar em nome dela outorgan-te, para o fiel cumprimento deste mandato, assinando em demais pa-peis e documentos, guias, plantas; podendo efetuar pagamentos de / taxas e/emoluemt, digo, e emolumentos; o que dará por bom, firme e valioso. E de como assim disse, dá fé o Tabelião, lavrei este ins-trumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, ANTONIO IARED,-escrevente habilitado, a escrevi - Eu, - ANTONIO VIOLANTE, Ofi-/cial maior, a subscreví. (a) SUSY SADOCCO. - (Devidamente selada).- NADA MAIS. - Dou fé. - Trasladada em seguida. - Eu, - _____, 5º Tabelião, a conferí, subscrevo e assino em público e raso. ----------

EM TESTº DA VERDADE

EMISSÃO: 25/08/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA
RELAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA

DATA BASE: 25/08/2022

Dados Cadastrais

Inscrição 22211.11.46.0001.00.000 **Código 0000798** **CPF/CNPJ:** 111.426.858-53

Proprietário: SUSY SADOCCO

Endereço Local: . JOAQUIM CARDOSO FILHO Nº 00000000 PALMEIRAS ITAPECERICA DA SERRA SP

Endereço Entrega: . RUA CARDOSO DE ALMEIDA nº 00000621 APTO 25 PERDIZES CEP 05013-000 SAO PAULO SP

DIFERENCA DE IPTU

Exercicio	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	Execução	PJ	Dt. Leilão	Suspensão
2014	4746	10.256,52	2.822,90	653,97	8.894,01	2.262,74	24.890,14		36/2017	15016063420188260268/2018			Não
2015	4748	10.930,18	3.008,31	696,92	9.338,79	2.397,42	26.371,62		36/2017	15016063420188260268/2018			Não
2016	4750	12.081,93	3.325,30	770,36	10.168,77	2.634,64	28.981,00		22/2017	15016063420188260268/2018			Não
Total:		**33.268,63**	**9.156,51**	**2.121,25**	**28.401,57**	**7.294,80**	**80.242,76**						

IPTU

Exercicio	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	Execução	PJ	Dt. Leilão	Suspensão
2017	469542	23.731,40	6.531,60	1.513,20	18.611,75	5.038,80	55.426,75		9130/2017	15060726620218260268/2021			Não
2018	637522	26.122,90	6.373,20	1.624,80	16.053,07	5.017,40	55.191,37		12065/2019	15060726620218260268/2021			Não
2019	750912	27.179,40	5.573,20	1.637,60	12.249,48	4.663,98	51.303,66		17234/2019	15060726620218260268/2021			Não
2020	871859	28.076,90	4.434,10	1.625,60	8.290,31	4.242,70	46.669,61		300/2020	15060726620218260268/2021			Não
2021	993049	29.298,40	2.900,60	1.610,00	4.346,87	0,00	38.155,87		287/2021				Não
Total:		**134.409,00**	**25.812,70**	**8.011,20**	**59.551,48**	**18.962,88**	**246.747,26**						

Prot.º Nº 52411/22 V
Fls 20
Ass:

VALORES DE IPTU

Exercicio	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	Execução	PJ	Dt. Leilão	Suspensão
2014	4747	3.932,40	2.309,84	312,12	5.898,92	1.245,32	13.698,60		245/2014	15016063420188260268/2018			Não
2015	4749	10.468,90	5.318,40	789,40	13.498,15	3.007,48	33.082,33		188/2015	15016063420188260268/2018			Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Número:	28878/2022-1
Data de Abertura:	18/05/2022 14:04
Folha:	79

TRÂMITE

Protº Nº 52916/25
Fls 21
Ass:

Tramitado por:	DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS
Data de Envio:	25/08/2022 13:25
Local de Envio:	DEPARTAMENTO DE RECEITA - IPTU
Local Destino:	DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO
Funcionário:	
Despacho:	Remessa Interna
Data de Recebimento:	05/09/22 14:40
Recebido por:	LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA
Observações:	Segue para verificação quanto à digitalização e numeração de CTM tendo em vista o Reg. 01/69.205 e AV. 02/69.205. Verificar quanto à digitalização da área declarada pelo requerente conforme documentação anexa em relação ao CTM 22211 11 46 0001 00 000.

Documento assinado eletronicamente por: em

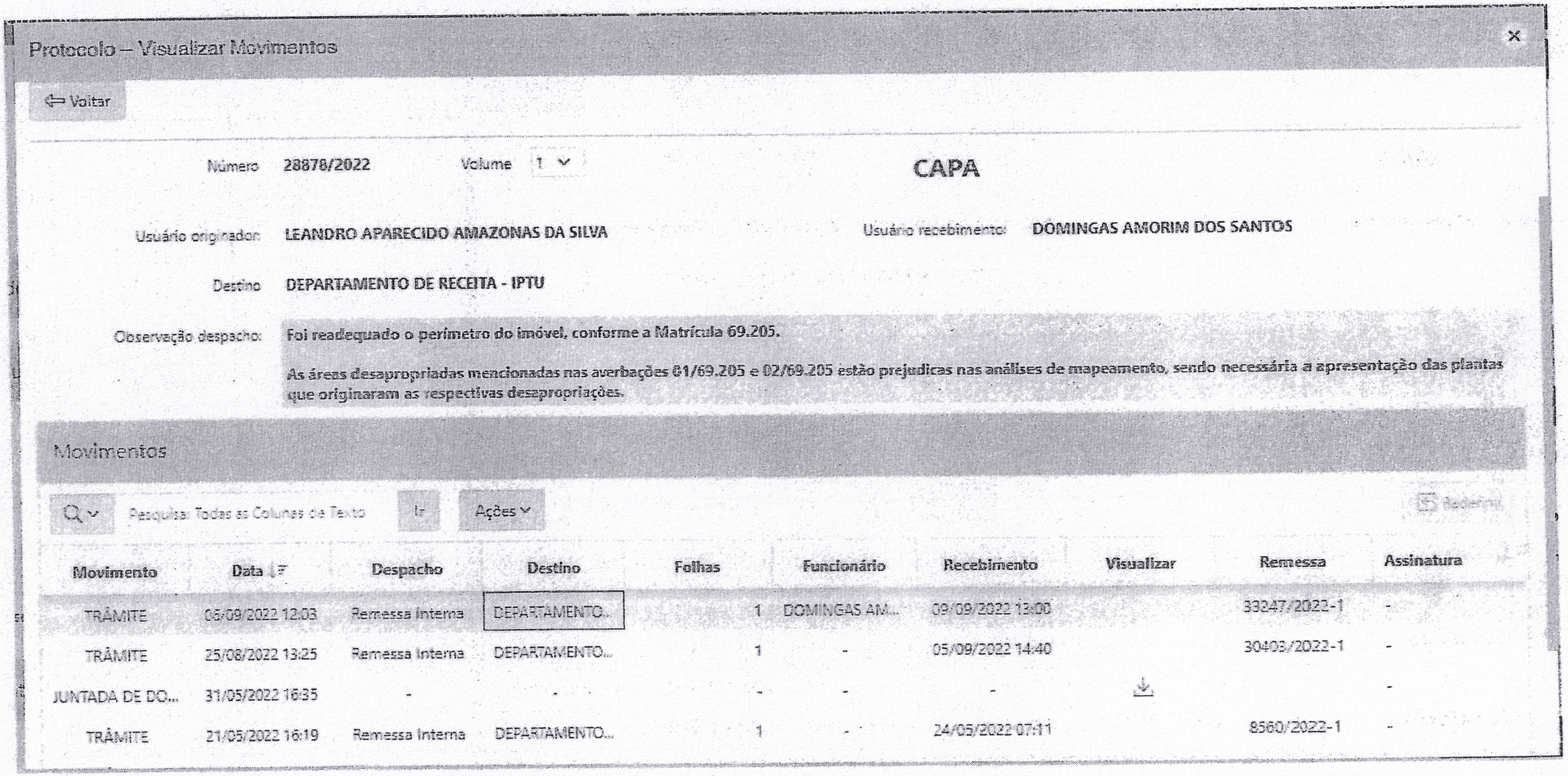

Protocolo – Visualizar Movimentos

Voltar

Número 28878/2022 Volume 1

CAPA

Usuário originador: LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA

Usuário recebimento: DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS

Destino: DEPARTAMENTO DE RECEITA - IPTU

Observação despacho: Foi readequado o perímetro do imóvel, conforme a Matrícula 69.205.

As áreas desapropriadas mencionadas nas averbações 01/69.205 e 02/69.205 estão prejudicas nas análises de mapeamento, sendo necessária a apresentação das plantas que originaram as respectivas desapropriações.

Movimentos

Pesquisa: Todas as Colunas de Texto | Ir | Ações | Redimir

Movimento	Data	Despacho	Destino	Folhas	Funcionário	Recebimento	Visualizar	Remessa	Assinatura
TRÂMITE	06/09/2022 12:03	Remessa interna	DEPARTAMENTO...	1	DOMINGAS AM...	09/09/2022 13:00		33247/2022-1	-
TRÂMITE	25/08/2022 13:25	Remessa interna	DEPARTAMENTO...	1	-	05/09/2022 14:40		30403/2022-1	-
JUNTADA DE DO...	31/05/2022 16:35	-	-	-	-	-			-
TRÂMITE	21/05/2022 16:19	Remessa interna	DEPARTAMENTO...	1	-	24/05/2022 07:11		8560/2022-1	-

Proc. Nº 52916/2022
Fls 22
Ass:

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

Protº Nº 52416/25
Fls 23
Ass:

DECRETO Nº 364 , DE 24/06/ 1981

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no artigo 39, item XIV da **Lei Orgânica** dos Municípios;

Considerando que o Sr. Joaquim Cardoso Filho, nascido no Município de Franca em 10 de março de 1914 e falecido nesta Cidade de Itapecerica da Serra, em 09 de junho de 1970, exerceu suas atividades como tratorista do D.E.R., tendo aberto a atual Estrada de Itapecerica à Embu- Guaçu e a antiga Estrada de Itapecerica à Juquitiba; executou também serviços de Conservação das Estradas de Itapecerica, via Santo Amaro e via Pinheiros;

Considerando também que o extinto contribuiu com Itapecerica da Serra numa época em que foram abertas as estradas de ligação de nosso Município, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA JOAQUIM CARDOSO FILHO" a atual Estrada Velha de São Lourenço, que inicia na Estrada da Represa, junto ao Jardim São Marcos, final da Rua Manoel Maximino da Rosa - Lei **193**/81, segue em direção ao Loteamento Chácaras das Palmeiras e acesso ao Vale dos Templos (Kinka-Ku-Ji), continuando em direção à Rodovia Régis Bittencourt, onde termina junto à Firma Engevias, em frente ao Poste nº ITP-1163/33 da Eletropaulo, nas proximidades do Posto São Leopoldo, Km 302, mais ou menos, totalizando esse percurso 6.700 metros.

Art. 2º As despesas decorrentes com a colocação de placa alusiva à denominação e outras necessárias à execução deste Decreto, correrão pela própria Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Itapecerica da Serra, 24 de junho de 1981 .

ANTONIO Baldusco
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/10/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITAPECERICA DA SERRA

07350 JUL 93 R$ 16,19

Protº Nº 52416/93
Fls 24
Ass:

SUSY SADOCCO

ABAIXO ASSINADO, PRETENDENDO Cadastrar

O (DO) IMÓVEL, LOCALIZADO/ NESTE MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no Bairro das Palmeiras, com a área de 732.600,00m2

CADASTRO ANTERIOR

INCRA- 638 161 280 291-8- 73,2 Ha.

EM NOME DE SUSY SADOCCO

ZONA URBANA, CONFORME XEROX DO TÍTULO DE PROPRIEDADE ANEXO, -/ VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, A ALTERAÇÃO IMOBILIÁRIA COMPETENTE E RESPECTIVA/ INSCRIÇÃO.

DECLARO RESPONSABILIZAR-ME INTEGRALMENTE PELOS DÉBITOS EXISTENTES ATÉ A PRESENTE DATA, COM REFERÊNCIA AO IMÓVEL / SUPRA MENCIONADO.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

ITAPECERICA DA SERRA, 24 DE Julho DE 1993

Prefeitura do Município de ITAPECERICA DA SERRA S.P
Serviço de Finanças
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

pp. + Angelo Pasquato
PROPRIETÁRIO

NOME:

R.G.

01 08 1-0

CADASTRO N.º 33211-11-46-0001-F (real)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPECERICA DA SERRA

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA

N.º da Declaração	Setor	N.º da Inscrição
34943	1	22577

PROPRIETÁRIO SUSY SADOCCO
COMPROMISSÁRIO
Prot.º N.º 5246/29
Fls 25
Ass.
Local do Imóvel ATUAL- ESTRADA JOAQUIM CARDOSO FILHO, ANTIGA ESTRADA VELHA SÃO LOURENÇO N.º
Bairro das Palmeiras Distrito Sede
Lote Quadra Loteamento
Endereço para entrega: Com. ☐ N.º
Apto. Andar Bairro Cidade
Estado CEP Telefone
Residencial ☒ RUA MINISTRO JOSÉ GALOTE N.º 74 Apto.
Andar Bairro Brooklin Cidade São Paulo
Estado SP CEP 04580 Telefone 61-5863 240-2624 OBS.: Angelo

Título de Propriedade

Adquirido de JOSÉ ANTONIO DOMINGUES E S/M
Natureza da transação Venda e Compra Cartório Santo Amaro-(São Paulo)
Livro N.º Folhas N.º Data Escr. 07 de Julho de 1.959
Registr. na 1a CC Matr. N.º 69.205 Livro N.º 2 Data Registro 08/Setembro/

23,5 ALQUEIRES+-
565.709,00M2 Característica do Imóvel

Área do terreno 731/999/99 m², Remanescente 565.030,00
Test. 1- Test. 2- N.º de Pav.
Área Construida m², Ano da Constr. Habite-se / Conserv. N.º de

REVEST EXTERNO	REVEST INTERNO	PINTURA EXTERNA	PINTURA INTERNA	PISO	FORRO	INSTAL ELÉTRICA	INSTAL SANITÁRIAS	ESTRUTURA	COBERTURA	ESQUADRIAS	ELEVADOR
1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Terra	1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Taipa	1 Telfrancesa	1 Mad Padrão	1 Sem
2 Reboco	2 Reboco	2 Caiação	2 Caiação	2 Tij/Cim	2 Madeira	2 Aparente	2 Externa	2 Madeira	2 Telpaulista	2 Mad Espec.	2 Com um
3 Massa Fina	3 Massa Fina	3 Latex	3 Latex	3 Assoalho	3 Chapas	3 Semi Embut	3 Int. Simples	3 Alvenaria	3 Amianto	3 Ferro	3 Com dois
4 Cer/Pedra	4 Cer/M. Fina	4 Lat'c/M Cor	4 Lat/c/M Cor	4 Taco/Cer	4 Laje	4 Embutida	4 Int. Comple	4 Concreto	4 Laje	4 Aluminio	4 Mais do d
5 Esp/Marm	5 Esp/M./Mar	5 Especial	5 Esp/Papel	5 Especial	5 Decorativo	5 Especial	5 I Interna	5 Metalica	5 Especial	5 Especial	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Uso do imóvel: RES. ☒ APTO. ☐ IND. ☐ COM. ☐ SERV. SAÚDE ☐ SERV. RELIG. ☐ SERV.

OBS: Lançado até 1.990, no INCRA, sob o nº 638.161.2 291-8, com a área de 73,2 ha. Processo de cancelamento INCRA, Código nº 9016. Desapropriação: Desapropriado Eletropaulo uma área de 3.670,00m2. e para CESP, uma á de reupreção de 14.080,00m2. D100, E PARA A CESP, FOI I TITUIDA UMA ÁREA DE 14.080,00M2. SERVIDÃO DE PASSA GEM PARA CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO CABREÚVA- MINAL SUL, PROC. 1675/73 E R.1/69.205 DE 8/09/88-1RC

A Transferência de propriedade NÃO QUITA débitos anteriores.

TÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ITAP SERRA.

Cadastro Lançado
Funcionário
DÍVIDA ATIVA
Conferido
Possue Débito?
Sim ☐ Não ☐
I. Serra ___/___/___
Funcionário

Itapecerica da Serra, 13 de DEZEMBRO de 19 90

CADASTRO N.º 23211-11-46-001-F1

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAPECERICA DA SERRA

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA

N.º da Declaração	Setor	N.º da Inscrição
34943	1	22577

PROPRIETÁRIO SUSY SADOCCO

COMPROMISSÁRIO

Prot nº 524/6/25

Local do Imóvel ATUAL- ESTRADA JOAQUIM CARDOSO FILHO, ANTIGA ESTRADA VELHA SÃO LOURENÇO

Fls 06

Ass:

Bairro das Palmeiras Distrito Sede

Lote Quadra Loteamento

Endereço para entrega: Com. ☐ N.º

Apto. Andar Bairro Cidade

Estado CEP Telefone

Residencial ☒ RUA MINISTRO JOSÉ GALOTE N.º 74 Apto.

Andar Bairro Brooklin Cidade São Paulo

Estado SP CEP 04580 Telefone 61-5863 240-8624 OBS.: Angelo

Título de Propriedade

Adquirido de JOSÉ ANTONIO DOMINGUES E S/M

Natureza da transação Venda e Compra Cartório Santo Amaro-(São Paulo)

Livro N.º Folhas N.º Data Escr. 07 de Julho de 1.959

Registr. na 1º RI Matr. N.º 69.205 Livro N.º 2 Data Registro 08/Setembro/88

QUEIRES+-

Característica do Imóvel

568.709,00M2

Área do terreno 731/800/109 m², Remanescente 565.030,00

Test. 1- Test. 2- N.º de Pav.

Área Construida m², Ano da Constr. Habite-se / Conserv. N.º de

REVEST EXTERNO	REVEST INTERNO	PINTURA EXTERNA	PINTURA INTERNA	PISO	FORRO	INSTAL ELÉTRICA	INSTAL SANITÁRIAS	ESTRUTURA	COBERTURA	ESQUADRIAS	ELEVADOR
1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Terra	1 Sem	1 Sem	1 Sem	1 Taipa	1 Telfrancesa	1 Mad Padrão	1 Sem
2 Reboco	2 Reboco	2 Caiação	2 Caiação	2 Tij/Cim	2 Madeira	2 Aparente	2 Externa	2 Madeira	2 Telpaulista	2 Mad Espec.	2 Com um
3 Massa Fina	3 Massa Fina	3 Latex	3 Latex	3 Assoalho	3 Chapas	3 Semi Embut	3 Int. Simples	3 Alvenaria	3 Amianto	3 Ferro	3 Com dois
4 Cer/Pedra	4 Cer/M.Fina	4 Lat'c/M Cor	4 Lat/c/M Cor	4 Taco/Cer	4 Laje	4 Embutida	4 Int. Comple	4 Concreto	4 Laje	4 Aluminio	4 Mais de dois
5 Esp/Marm	5 Esp/M./Mar	5 Especial	5 Esp/Papel	5 Especial	5 Decorativo	5 Especial	5 I Interna	5 Metalica	5 Especial	5 Especial	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Uso do Imóvel: RES. ☒ APTO. ☐ IND. ☐ COM. ☐ SERV. SAÚDE ☐ SERV. RELIG. ☐ SERV. ☐

OBS: Lançado até 1.990, no INCRA, sob o nº 638.161.080.291-8, com a área de 73,2 Ha. Processo de cancelamento INCRA, Código nº 9016. Desapropriação: Desapropriado p/ Eletropaulo uma área de 3.670,00m2. e para CESP, uma área de ocupação de 14.080,00m2. DIGO, E PARA A CESP, FOI INSTITUIDA UMA ÁREA DE 14.080,00m2. SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO CABREÚVA-TERMINAL SUL, PROC. 1675/73 E R.1/69.205 DE 9/09/88-1ºCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ITAP SERRA.

A Transferência de propriedade NÃO QUITA débitos anteriores.

Cadastro Lançado

Funcionário

DÍVIDA ATIVA

Conferido

Possue Débito?

Sim ☐ Não ☐

I. Serra / /

Funcionário

Itapecerica da Serra, 13 de DEZEMBRO de 19 90

GERAL

Matrícula	Ficha
69.205	01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 08 de setembro de 1988

IMÓVEL: Um terreno sèm denominação especial, em zona rural, no Bairro das Palmeiras, também conhecido por Potuverá ou Taquexiara, no Distrito, Municipio e Comarca de Itapecerica da Serra, com vinte e três alqueires e meio, mais ou menos, que atualmente divide com José Bernardo, Leonel Antonio Domingues Juvenal Oliveira, Jacob Mariano, José Marcelo, Martinho Marcelo, João Hengler, Bruno Palavicini, Manoel Godinho e mais-quem de direito, todos sucessôres dos antigos confrontantes, existindo no terreno uma casa de moradia e demais benfeitorias.-CADASTRO Nº 638.161.280.291-8, com área total de 73,2.
PROPRIETÁRIA.: SUSY SADOCCO , brasileira, viúva, do lar, domiciliada na Capital, à Rua Imaculada Conceição nº 28, 6º andar, apto.62.-
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 110.455 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital.-

JOSÉ ROBERTO MÓDENA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.1/69.205 em 08 de setembro de 1.988 =SERVIDÃO=
Pela Carta de Adjudicação expedida em 17 de Março de 1.983, - pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça local, extraida dos -- Autos da Ação de Desapropriação (processo nº 1675/73), que -- Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP, hoje COMPANHIA == ENERGETICA DE SÃO PAULO S/A, move contra SUSY SADOCCO, verifica-se que por sentença proferida em 17 de Janeiro de 1.978, - que transitou em julgado, foi instituida em favor da CENTRAIS ELETRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP, hoje COMPANHIA ENERGETICA= DE SÃO PAULO S/A, uma servidão de passagem sobre uma faixa de terras, para construção da linha de transmissão Cabreúva-Terminal Sul, com acesso saindo do Km 34,8 da Rodovia Regis Bit-

(vide verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FRANCISCO DO[illegible] MARINS
Escrevente Autorizado

Protº Nº 52116/88
Fls 02
Ass:

Matricula 69.205 | Ficha 01 verso

Protº Nº 52916 Fls 28 Ass:

tencourt. Toma-se uma estrada à esquerda e segue em direção - Sul, à 800,00ms. bifurcação, toma-se à esquerda à 1,0km bifurcação, toma-se à direita à 4,1 km entroncamento. Segue-se pelo caminho em frente (do meio), à 4,3 Km deixa o veículo. - Segue-se à pé em direção sul por 100,00ms. e chega-se a faixa a qual assim se descreve: Começa no marco 1, localizado num - valo, Km 60.07554 distante 1.555,71ms. do marco M-47, Km 58,5 1983 no rumo 30º22'SE, segue com direção geral leste numa distância de mais ou menos 26,00ms. confrontando com Ieda Pires Szabo até o marco 2; localizado no valo, segue com o rumo de- 30º22'SE numa distância de 315,75ms, confrontando com Susy -- Sadocco até o marco 3, segue com o rumo de 31º51'SW numa distância de 45,22ms. confrontando com Piedade Jesus Torrado até o marco 4, segue com o rumo de 30º22'NW numa distância de -- 405,41ms., confrontando com Susy Sadocco até o marco 5, localizado no valo, segue com direção geral SE numa distância demais ou menos 58,00ms. confrontando com Ieda Pires Szabo até- o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 1,4080 ha, a qual foi atribuido o valor de Cr$70.963,00.-- EU, [illegible] Registrei.-Emolumentos do Oficial Cz$150,08 Guia 171/88 - REC.125.328.

AV.2/69.205 em 24 de abril de 1.989
Pelo registro nº 1/72.687 feito nesta data, foi transmitido - à titulo de desapropriação para Eletropaulo Eletricidade de - São Paulo S/A, uma área com 3.670,00ms.2; que fica desmembrada do imóvel retro.-Eu, averbei.-Emolumentos do Oficial NCz$ 0,18 - Guia 76/89 - REC. 132.099.-

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraida nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº.6.015 de 31 de Dezembro de 1.973, e que nada mais consta com relação ao imóvel objeto da matricula - retro. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Itapecerica da Serra, em 29-06-90

Emolumentos
Oficial CR$ 20,00
Estado CR$ 5,40
C.Serv. CR$ 4,00
Total CR$ 29,40
Recibo nº. 54.694
Guia nº. 120/90

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FRANCISCO DONIZETI MARTINS
Escrevente Autorizado

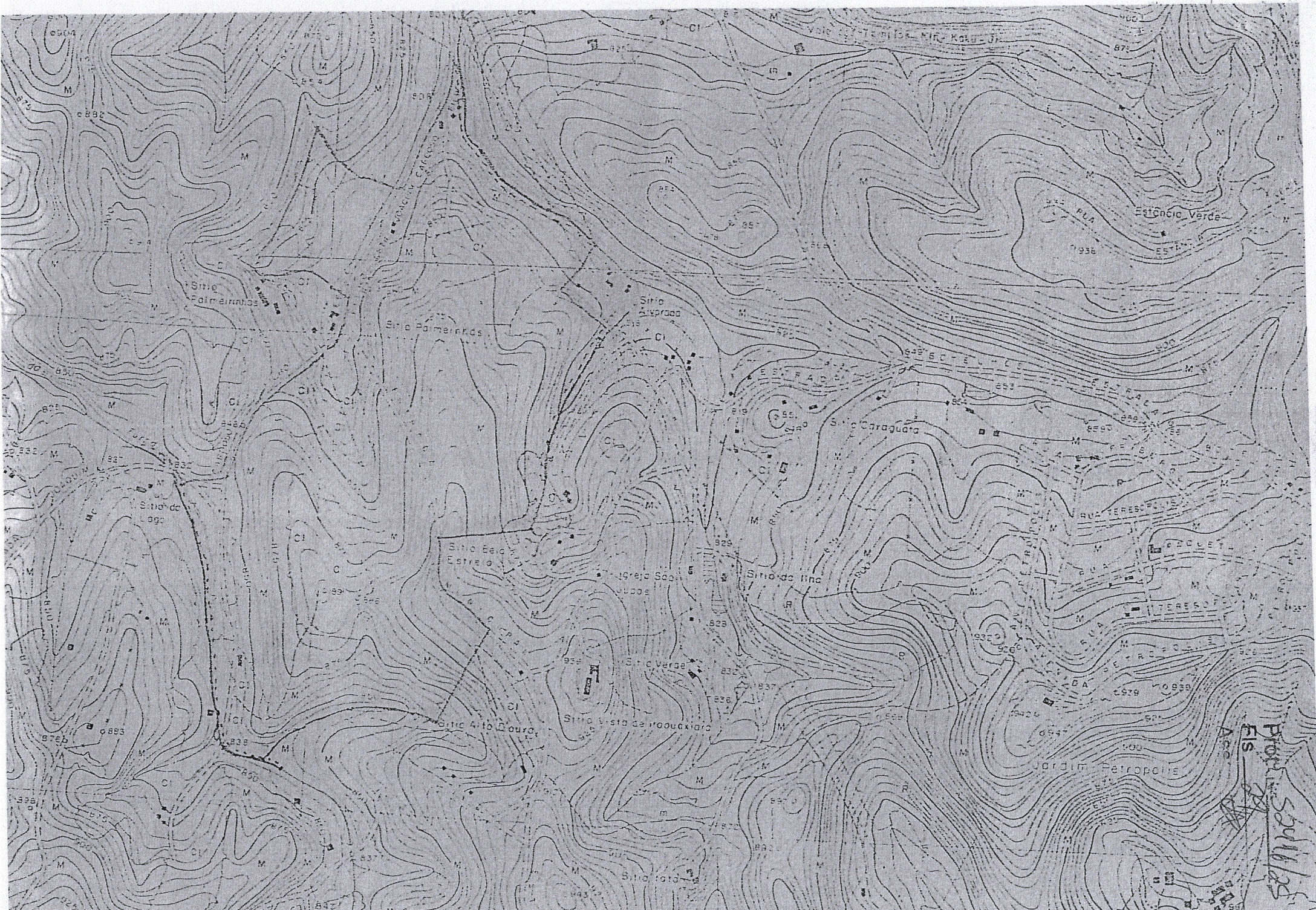
Sítio Palmeirinhas
Sítio Palmeirinhas
Sítio Palmeirinhas
Sítio Carraguata
Sítio Verde
Sítio Alto Bonito
Sítio Vista de Araucária
Sítio Feio
Estância Verde
Jardim Petrópolis
Rua Teresópolis
Rua Teresópolis
Rua Teres

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fls. Nº 30

Prot Nº 52416/25 Ass

Ao
Departamento de Dívida Ativa e Execução Fiscal

Em relação ao requerido na inicial, segue resposta referentes aos Itens: - 01, 02, 04, 05 e 06, após resposta quanto ao Item 03, por gentileza, encaminhar à quem de direito quanto aos questionamentos dos Itens 07 e 08.

- ITEM 01 – Trata-se de área privada
- ITEM 02 – Área atualmente cadastrada de 712.894,96m² (fl. 05)
- ITEM 03 – **Encaminho à Dívida Ativa para resposta**
- ITEM 04 – Cópia de planta existente em nossos arquivos (fl. 29)
- ITEM 05 – Cópia de documentos constantes em nossos arquivos (fl. 06 a 12)
- ITEM 06 – O cadastro se deu inicialmente para o exercício de 1991, tendo sido lançado anteriormente no INCRA cópias de documentos anexas (fls. 24 a 29)
- ITEM 07 – Não cabe à este Departamento
- ITEM 08 – Não cabe à este Departamento

Sem mais,

Departamento de Receita, 22 de Setembro de 2025

Domingas A. dos Santos
Chefe de Divisão

FOLHA DE INFORMAÇÃO **Proc. Nº** **Fls. Nº** _____

Proc. Nº **Ass.** _____

À

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

A/C Sr Renato Rainha,

Em resposta ao Requerimento nº 199/2025 itens 03 e 07, informamos que após consulta no sistema SIRF o referido imóvel possui débitos inscritos em dívida ativa até a presente data no valor de R$ 903.792,10 (novecentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos) referente aos exercícios 2014 a 2024. Informamos ainda que tais débitos encontram-se atualmente em fase de execução fiscal através dos Processos nº **1501606.34.2018.8.26.0268** e **1506072.66.2021.8.26.0268;**

Segue extrato de débitos atualizado

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2025

EDUARDO POLICICIO
Diretor de Departamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

RELAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA

EMISSÃO: 24/09/2025

DATA BASE: 24/09/2025

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 22211.11.46.0001.00.000 **Código 0000798** **CPF/CNPJ:** 079.413.028-37

Proprietário: SUSY SADOCCO / SUSY SADOCCO

Endereço Local: . JOAQUIM CARDOSO FILHO Nº 00000000 PALMEIRAS CEP 06872-200 ITAPECERICA DA SERRA SP

Endereço Entrega: AVENIDA DONA ANILA nº 91 OLARIA CEP 06859-000 ITAPECERICA DA SERRA SP

DIFERENCA DE IPTU

Exercício	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	Execução	PJ	Dt.	Suspensão
2014	4746	10.256,52	4.888,93	757,27	15.902,72	3.180,54	34.985,98		36/2014	15016063420188260268/2018			Não
2015	4748	10.930,18	5.210,04	807,01	16.785,83	3.373,31	37.106,37		36/2015	15016063420188260268/2018			Não
2016	4750	12.081,93	5.759,04	892,05	18.376,20	3.710,92	40.820,14		22/2016	15016063420188260268/2018			Não
Total:		**33.268,63**	**15.858,01**	**2.456,33**	**51.064,75**	**10.264,77**	**112.912,49**						

IPTU

Exercício	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	Execução	PJ	Dt.	Suspensão
2017	469542	23.731,40	11.311,90	1.752,20	34.517,65	7.131,32	78.444,47		9130/2017	15060726620218260268/2021			Não
2018	637522	26.122,90	11.506,30	1.881,50	32.511,62	7.202,24	79.224,56		12065/2018	15060726620218260268/2021			Não
2019	750912	27.179,40	10.746,80	1.896,30	28.217,09	6.803,96	74.843,55		17234/2019	15060726620218260268/2021			Não
2020	871859	28.076,90	9.569,50	1.882,30	23.529,00	6.305,78	69.363,48		300/2020	15060726620218260268/2021			Não
2021	993049	29.298,40	7.986,80	1.864,30	18.829,03	5.797,86	63.776,39		287/2021				Não
2022	1136241	61.291,40	9.681,60	3.548,70	27.324,61	10.184,63	112.030,94		391/2022				Não
2023	877	68.477,70	5.516,60	3.699,70	19.608,48	9.730,26	107.032,74		26619/2023				Não
2024	867	71.673,43	3.364,79	3.751,90	10.880,53	8.967,07	98.637,72		27048/2024				Não
Total:		**335.851,53**	**69.684,29**	**20.276,90**	**195.418,01**	**62.123,12**	**683.353,85**						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

RELAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA

EMISSÃO: 24/09/2025

VALORES DE IPTU

Exercício	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	Execução	PJ	Dt.	Suspensão
2014	4747	3.932,40	3.295,88	361,40	9.505,18	1.709,49	18.804,35		245/2014	15016063420188260268/2018			Não
2015	4749	10.468,90	7.812,20	914,10	22.394,35	4.158,96	45.748,51		188/2015	15016063420188260268/2018			Não
2016	4751	11.532,10	6.596,10	906,40	20.031,66	3.906,64	42.972,90		216/2016	15016063420188260268/2018			Não
Total:		**25.933,40**	**17.704,18**	**2.181,90**	**51.931,19**	**9.775,09**	**107.525,76**						
Total Geral:			**103.246,48**	**24.915,13**	**298.413,95**	**82.162,98**	**903.792,10**						

OBSERVAÇÕES:

- Os débitos executados haverá acréscimo de custas judiciais;

- Parcelamento será cobrado taxa de protocolo no valor de R$ 24,43